

**Anexo III - Indicadores de Realização e de Resultado**



<b>Indicador</b>	<b>Tipo Indicador</b>	<b>Designação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Contratualização de resultados e realizações</b>	<b>Definição / Metodologia de apuramento</b>	<b>Definição da metodologia para informação ao beneficiário</b>	<b>Tipologia ii)</b>	<b>Tipologia iii)</b>
O.06.01.01.C	Realização	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/ano	Sim	<p>Capacidade adicional de reciclagem de resíduos em instalações novas ou com capacidade alargada.</p> <p>Poderá ser contratualizado ao nível da operação, sendo contabilizada a quantidade em toneladas de RU para reutilização e reciclagem.</p> <p><math>\Sigma</math> da capacidade adicional de reciclagem de resíduos obtida na sequência dos projetos apoiados em Ton/por ano.</p>	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> da capacidade instalada adicional de reciclagem de resíduos obtida em toneladas por ano de RU preparados para reutilização e reciclagem, na sequência dos projetos apoiados</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano conclusão da operação</p>	X	X
O.06.01.02.G	Realização	Nº de Equipamentos fixos ou móveis para Recolha Seletiva ou para a prevenção da produção de resíduos adquiridos/otimizados	Nº	Não	<p>Contabiliza:</p> <p>Nº de contentores de recolha seletiva</p> <p>Nº de ecopontos subterrâneos e superfícies</p> <p>Nº de viaturas de recolha seletiva</p> <p>Nº de compostores</p>	-	X	X
O.06.01.04.G	Realização	População servida pelas infraestruturas de RU/ equipamentos/ sistemas alternativos e inovadores de prevenção de produção de resíduos, recolha e reciclagem multimaterial	Nº Pessoas	Não	População dos concelhos servidos pelas infraestruturas construídas/melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação	<p><b>Valor de referência:</b> 0</p> <p><b>Meta:</b> <math>\Sigma</math> População servida pelas infraestruturas construídas / melhoradas ou pelos equipamentos adquiridos/otimizados ou pelos sistemas alternativos e inovadores implementados de acordo com a tipologia de operação. O nível de desagregação geográfica para contabilização da população servida deverá corresponder à população residente por concelho ou por freguesia, dependendo da abrangência das infraestruturas ou equipamentos implementados no âmbito da operação. No caso das tipologias de operação referentes a equipamentos de recolha seletiva ou sistemas alternativos, a população contabilizada deverá ser ao nível da unidade estatística inferior (freguesia) e nas restantes tipologias de operação referentes a infraestruturas deverá ser contabilizada a população residente ao nível do concelho.</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano conclusão da operação</p>	X	X
R.06.01.02.P	Resultado	Incremento na Acessibilidade ao serviço recolha seletiva	%	Não	<p>Incremento da acessibilidade ao serviço da recolha seletiva, que traduz a proximidade dos utilizadores com os equipamentos de recolha seletiva de resíduos.</p> <p>Para o seu apuramento deverá ser seguida a metodologia descrita para o cálculo do indicador RU02 - "Acessibilidade ao serviço recolha seletiva" no Guia Técnico nº 19 da ERSAR "Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores" quantificando o acréscimo verificado nesse indicador, na área de intervenção da entidade gestora, resultante da implementação do projeto.</p>	<p><b>Descrição do indicador:</b> Percentagem de alojamentos com serviço de recolha seletiva por ecopontos (a uma distância máxima de 200m) e ou porta a porta, disponibilizada pela Entidade Gestora, face aos alojamentos existentes na sua área de intervenção.</p> <p><b>Valor de referência:</b> deve ser 0, apesar de ser um indicador de resultado, mas como se trata do incremento no indicador, o valor de referência já está incorporado no cálculo da meta</p> <p><b>Meta:</b> [Resultado do Indicador "RU02ab - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (%)", após o reporte dos dados à ERSAR que refletam a implementação da operação] - [Resultado do Indicador "RU02ab - Acessibilidade do serviço de recolha seletiva (%)" , de acordo com os últimos dados reportados à data de apresentação da candidatura]</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> Ano de reporte de dados à ERSAR que refletem o resultado da implementação da operação</p>	X	NA
R.06.01.03.P	Resultado	Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis.	%	Sim	<p>Percentagem de Resíduos Urbanos que se espera vir a preparar para reutilizar e reciclar em resultado da intervenção apoiada.</p> <p>A meta a contratualizar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG.</p>	<p>Para efeitos de contabilização da meta e do valor de referência deverá ser utilizada a formula do PERSU2020, para cálculo do quantitativo em peso dos fluxos de resíduos que são gerados e dos fluxos de resíduos que são preparados para a reutilização, reciclados ou objeto de outra operação de valorização de materiais durante um ano civil.</p> <p><b>Valor de referência de Preparação para reutilização e reciclagem, contabilizado com os últimos dados reportados à APA antes da apresentação da candidatura:</b></p> <p><b>Numerador:</b> Toneladas Recolha Seletiva (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Recicláveis TM /TMB (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Valorização RUB (teor de RUB na Recolha indiferenciada + Recolha seletiva RUB) + Escórias metálicas de Valorização Energética + outros materiais recicláveis</p> <p><b>Denominador:</b> Toneladas Produção de RU reciclável (plástico, metal, vidro, RUB, madeira, outros materiais recicláveis)</p> <p><b>Meta de Preparação para reutilização e reciclagem contabilizado pelas quantidades previstas no primeiro momento de reporte à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos:</b></p> <p><b>Numerador:</b> Toneladas Recolha Seletiva (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Recicláveis TM /TMB (Papel e cartão, plástico, metal, vidro, madeira) + Valorização RUB (teor de RUB na Recolha indiferenciada + Recolha seletiva RUB) + Escórias metálicas de Valorização Energética + outros materiais recicláveis</p> <p><b>Denominador:</b> Toneladas Produção de RU reciclável (plástico, metal, vidro, RUB, madeira, outros materiais recicláveis)</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> deverá corresponder ao momento de reporte à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura/equipamentos.</p>	X	X
R.06.01.04.P	Resultado	Deposição de RUB em aterro	%	Sim	<p>Percentagem de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (que continuam a ser) depositados em aterro após a intervenção apoiada.</p> <p>A meta a contratualizar é definida ao nível da Entidade Gestora (EG), considerando o efeito esperado da intervenção no valor global deste indicador ao nível da EG.</p>	<p>Para efeitos de contabilização da meta e do valor de referência deverá ser utilizada a formula do PERSU2020, que considera os RUB depositados diretamente e o teor de RUB nos rejeitados do tratamento mecânico encaminhados para aterro. O teor de RUB nos resíduos recolhidos indiferentemente e depositados diretamente em aterro foi estimado com base na composição física média destes resíduos nos sistemas EGF. Considerou-se 55% o teor de RUB nos RU de recolha indiferenciada. No caso do tratamento mecânico, considerou-se que 7% dos RU são recuperados e consequentemente, com base no balanço de massa, o teor de RUB é de 59%.</p> <p><b>Valor de referência</b> deverá ser contabilizado com os últimos dados reportados à APA antes da apresentação da candidatura</p> <p><b>Numerador:</b> 0,55*RU diretamente Aterro + 0,59* Rejeitados de TM depositados em Aterro</p> <p><b>Denominador:</b> 0,55*RU Total</p> <p><b>Meta</b> deverá ser contabilizado com os dados reportados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura:</p> <p><b>Numerador:</b> 0,55*RU diretamente Aterro + 0,59* Rejeitados de TM depositados em Aterro</p> <p><b>Denominador:</b> 0,55*RU Total</p> <p><b>Ano-Alvo:</b> deverá corresponder ao momento de reporte de dados à APA após a execução da operação e desde que tenham decorrido pelo menos seis meses após a entrada em exploração da infraestrutura.</p>	NA	X